



**Câmara Municipal de
Coronel Murta - MG**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

***“Dispõe sobre ponto facultativo na
Câmara Municipal de Coronel Murta”***

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Murta – Estado de Minas Gerais, Francisco Oliveira Fonseca, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e;

Considerando: o feriado nacional da sexta-feira da paixão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **28 de março de 2024**, a partir das 12 horas, em virtude do Feriado de Sexta-Feira Santa, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Murta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Murta, 27 de março de 2024.

Francisco Oliveira Fonseca

Presidente da Câmara de Vereadores de Coronel Murta